PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RENUNCIA DE RECEITA CONCEDIDA

Modalidade do Tributo	Modalidade (Isenção, remissão etc.)	Setores/Programas/Beneficiário	Nº da Lei (Base legal)	Valor Renunciado
ISSQN, ITBI e Taxa de Fiscalização de Obras	Isenção	isenção de tributos e taxas incidentes em imóveis novos classificados como HIS - Habitação de Interesse Social e faixa social de HMP - Habitação de Mercado Popular, e dá outras providências.	7.144/2022	R\$ 351.024,50
IPTU, Taxas Imobiliárias, ISSQN, Taxas de Fiscalização de Funcionamento, de Publicidade, Sanitária e Obras. CIP e Preço Público	Isenção / Anistia Remissão	Benefícios Fiscais. Isenção, remissão ou anistia aos créditos fiscais constituídos em nome da CDHU	6.593/2017, 6.594/2017, 6.846/2019, 6.036/2010 e 6.328/2014	R\$ 500.852,75
IPTU, Taxas Imobiliárias, ISSQN fixo, Taxas de Fiscalização de Funcionamento, de Publicidade, Sanitária e Obras. CIP	Desconto	Concessão de desconto no pagamento de tributos municipais, a depender da data do pagamento.	5.175/2003 e 5.232/2003	R\$ 531.099,24
CIP, IPTU, Taxas Imobiliárias	Remissão	Remissão da contribuição instituída pela Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, e dos tributos e rendas municipais referidos nos incisos I, II, VI, VII, VIII e XII do art. 7º da Lei Municipal nº 6.594, de 28 de setembro de 2017, às unidades habitacionais provenientes de programa habitacional realizado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e remissão dos tributos e rendas municipais referidos nos incisos I, II, VI, VII, VIII e XII do art. 7º da Lei Municipal nº 6.594, de 28 de setembro de 2017, às pessoas físicas que tenham sido beneficiadas por Programa de Regularização Fundiária executado pelo Município	6.852/2019	R\$ 14.425,86
MONTANTE DE RENÚNCIA DE RECEITA CONCEDIDA EM MARÇO DE 2023:				1.397.402,35